



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 07 DE MAIO DE 2024.

**Confere Título de Cidadão
Andradense a Sra. Geane
Silva Colabardini.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprova e nós, membros da mesa diretora, promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica conferido Título de Cidadão Andradense a Sra. Geane Silva Colabardini.

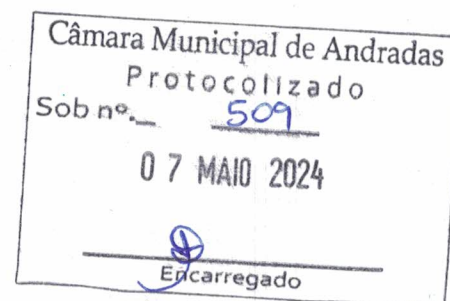
Art. 2.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 07 de maio de 2024.


Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

VEREADOR





Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Imos. Colegas Vereadores,

O presente projeto de Decreto Legislativo visa conferir Título de Cidadão a Sra. Geane Silva Colabardini. cuja biografia, anexa, demonstra sua importância para o Município de Andradas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 07 de maio de 2024.



Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

VEREADOR